



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000378

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019.
- PORTARIA Nº 144, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 145, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 146, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 147, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 148, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 149, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 151, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 152, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 153, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 154, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000378

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano 3

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

Onde se lê no item 7.1 do Edital nº 013/2019, referente a Tomada de Preço nº 004/2019:

"7.1. Conforme orçamento realizado pelo Departamento de Obras da Municipalidade, o valor global máximo que a Administração se propõe a pagar pela execução total dos serviços é de **R\$ 552.550,86 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)**, sendo que serão desclassificadas as propostas com valor global superior ao aqui estabelecido, nos termos do Artigo 48, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93. "

Leia-se:

"7.1. Conforme orçamento realizado pelo Departamento de Obras da Municipalidade, o valor global máximo que a Administração se propõe a pagar pela execução total dos serviços é de **R\$ 572.090,44 (quinhentos e setenta e dois mil noventa reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo que serão desclassificadas as propostas com valor global superior ao aqui estabelecido, nos termos do Artigo 48, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93. "

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
<http://www.ibirataia.ba.gov.br>
Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000378

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 144, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ZAQUEU ANDRADE SANTOS NETO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ZAQUEU ANDRADE SANTOS NETO**, admitido em 01/02/2017, CPF nº 042.656.975-00, RG nº 13741518-40 – SSP/BA, CTPS nº 5968711, Série nº 0040, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000378

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária,
MARILEIDE DE JESUS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARILEIDE DE JESUS**, admitida em 01/09/1988, CPF nº 572.336.595-91, RG nº 0461705702 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000378

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA GESILDA SANTOS OLIVEIRA VIEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA GESILDA SANTOS OLIVEIRA VIEIRA**, admitida em 05/02/1999, CPF nº 554.885.015-68, RG nº 0163615470 – SSP/BA, CTPS nº 44940, Série nº 00058, lotada na SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/03/2019 a 30/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000378

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 147, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, PAULO DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, PAULO DOS SANTOS, admitido em 01/07/2008, CPF nº 009.559.965-70, RG nº 1115571273 – SSP/BA, CTPS nº 29046, Série nº 00080, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000378

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **LUA SANTANA ALMEIDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LUA SANTANA ALMEIDA**, admitido em 01/07/2008, CPF nº 033.128.345-03, RG nº 1426105932 – SSP/BA, CTPS nº 0460705, Série nº 0020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000378

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
AMÉRICO FRANCISCO OLIVEIRA GONÇALVES
e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **AMÉRICO FRANCISCO OLIVEIRA GONÇALVES**, admitido em 01/01/2005, CPF nº 910.375.655-68, RG nº 0456262946 – SSP/BA, CTPS nº 08367, Série nº 00050, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000378

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JULIVAL RICARDO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JULIVAL RICARDO DOS SANTOS**, admitido em 01/04/1999, CPF nº 885.935.925-20, RG nº 0811731804 – SSP/BA, CTPS nº 35341, Série nº 00036, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000378

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 151, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 271.448.285-68, RG nº 02149998-58 – SSP/BA, CTPS nº 097023, Série nº 00006, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000378

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **REINALDO LISBOA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, REINALDO LISBOA SANTOS, admitido em 01/03/2005, CPF nº 004.887.765-46, RG nº 0975025538 – SSP/BA, CTPS nº 06690, Série nº 00061, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000378

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ELENILSON DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ELENILSON DE JESUS SANTOS**, admitido em 01/04/2005, CPF nº 931.312.325-87, RG nº 0837594502 – SSP/BA, CTPS nº 00168, Série nº 00057, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000378

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 154, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **ANDREA SANTOS SOUZA CARDOSO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANDREA SANTOS SOUZA CARDOSO**, admitida em 12/04/2007, CPF nº 024.656.525-08, RG nº 1194082874 – SSP/BA, CTPS nº 44763, SÉRIE nº 0080, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/03/2019 a 31/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 19 de fevereiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br